


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretario de Infraestrutura, Sr. José Inácio Silva Parente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 07.21.10.13.001-INEX – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO BT 380/220V CAMPO DE FUTEBOL DO RIACHÃO - Itaitinga - CE**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, em favor da Companhia Energética do Ceará, em conformidade com o projeto básico, anexo aos autos. Valor Global: R\$24.865,36 (Vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais trinta e seis centavos). Despesa a ser custeada com recursos em consonância com a seguinte Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0287.2.030. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários – Determino que se proceda à publicação do devido extrato, na forma da lei, e que se realize à devida contratação.

ITAITINGA, 14 de Outubro de 2021.



José Inácio Silva Parente
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de ITAITINGA